



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

INFORMATIVO

Nota nº 008/2024/CMCB-I/CBMMA

São Luís, 29 de fevereiro de 2024.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e Anexo.

Assunto: Plataforma CMCB

O Colégio Militar 2 de Julho, Unidades I e Anexo informa à comunidade escolar que a plataforma CMCB já se encontra em uso, sendo o veículo oficial de comunicação escola, aluno e família. A seguir, fornecemos instruções para acessar a plataforma de maneira fácil e eficiente:

Endereço da Plataforma:

Para acessar a plataforma, utilize o seguinte endereço web <https://ead.cmc2dejulho.com.br>.

Credenciais de Acesso:

Login: Utilize o seu CPF, inserindo apenas os números, sem pontos ou traços. Exemplo:
12345678900

Senha (Alunos): **Alunos@2024**

Instruções de Acesso:

Acesse o endereço da plataforma utilizando um navegador web compatível com as últimas versões.

Insira o seu CPF no campo de login, sem pontuações.

Digite a senha fornecida para alunos: Alunos@2024

Após inserir suas credenciais, clique em "Entrar" para acessar a plataforma.

Localize as salas de aulas disponíveis e escolha o componente curricular desejado.

Clique na sala de aula para entrar e começar a participar das atividades e interações educacionais.

Dicas de Segurança:

Altere sua senha após o primeiro acesso.

Mantenha suas credenciais de acesso confidenciais. Não as compartilhe com terceiros.

Lembre-se de fazer logout da plataforma ao terminar suas atividades, especialmente se estiver utilizando um dispositivo compartilhado.

Importante!

Caso encontre alguma dificuldade durante o processo de acesso ou tenha dúvidas adicionais, o estudante deverá procurar a supervisão pedagógica de sua referida unidade.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e Anexo



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 29/02/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0500046** e o código CRC **AEE5B132**.